P. M. CARACARAÍ
PROC: 055/23
FOLHA: 152
Ass.

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 003/2023**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 003/2023, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, E DE OUTRA PARTE O ONAZION MAGALHÃES DAMASCENO NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:**

**O MUNICÍPIO DE CARACARAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **C.N.P. J sob o n° 04.653.408.0001.13**, situada a Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro - Caracaraí – RR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito **no C.N.P.J sob o nº 17.819.502/0001-41**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social, a Senhora **MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS**, brasileira, inscrita no **C.P.F n° 524.067.172-91**, **RG n° 196.390 SSP/RR,** com endereço à rua Miguel de Lima, nº 310, Centro, Caracaraí-RR, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outra parte o senhor **ONAZION MAGALHÃES DAMASCENO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF n° 112.300.882-53, RG n° 246852 SSP/RR residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, N° 1323 Bairro Centro, cidade de Caracaraí-RR, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar este **1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, cuja celebração foi autorizada nos autos do **Processo Administrativo n° 055/2021**, que se regerá pela lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto do 1º (Primeiro) Termo de Aditamento à alteração da Cláusula QUINTA que aumenta o prazo estimado para mais 07 (sete) meses com início em: 10/05/2024, referente **À LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS,**

**ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA,** com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

P. M. CARACARAÍ
PROC: 085/23
FOLHA: 153
Ass.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** O valor do presente termo aditivo é de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** cuja composição encontra-se especificada no Laudo de Avaliação do Imóvel feita pelo Engenheiro, que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº **003/2023** que era de R$ **20.000,00** (vinte mil reais) passa a ser de **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de serviço conforme a tabela abaixo:

| Especificações | Valor do Lote Global | Vigência do processo | Valor do processo passa a ser |
|---|---|---|---|
| Contrato nº 003/2023 | R$ 20. 000,00 | 10 Meses | R$ 20. 000,00 |
| 1º Aditivo de valor e prazo: | R$ 14.000,00 | 07 meses | R$ 14. 000,00 |

## CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**3.1** A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Conforme tabela abaixo:

| Fonte de Recurso | Elemento de Despesa | Programa de Trabalho | Red. | |
|---|---|---|---|---|
| Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania | 3390.36.00 | 04.122.0001.8.001 | 222 | 1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos |

## CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

**4.1** Este 1° (Primeiro) Termo Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial da Prefeitura, em cumprimento a Lei n° 8.666/03, com suas alterações.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**5.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí, 10 de maio de 2024.

P. M. CARACARAI
PROC: 055/23
FOLHA: 154
Ass.

Pelo Locatário:

**MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS**
**Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.**
**Portaria 008/2021**

Pelo Locador:

**ONAZION MAGALHÃES DAMASCENO**
**CPF nº 112.300.882-53**

Testemunhas:

NOME: Inez Barros do Nascimento CPF 038.500.332-20

NOME: Clovania Lehana Santos CPF 083.279.152-07